



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Memorando nº 67/2020 - GDJD

Manaus, 15 de abril de 2020.

**À Diretoria de Apoio,
Luzia Aldenize Albuquerque**

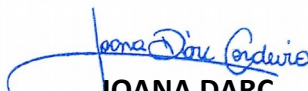
Assunto: Encaminha proposições referentes a Reunião do dia 15/04/2020.

Senhora Diretora,

Cumprimento-a cordialmente, venho por meio deste, encaminhar as proposições de autoria da deputada Joana Darc referentes à Reunião Virtual do dia 15 de abril de 2020, conforme a descrição abaixo:

1 – Requerimento de Tramitação de Urgência do Projeto de Lei Complementar nº 04/2020 que ““CRIA o FPPM - FUNDO DE PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS MILITARES e o FTEMP - FUNDO TEMPORÁRIO e ALTERA, na forma que especifica, a Lei Complementar n. 30, de 27 de dezembro de 2001, que “DISPÕE sobre o Regime Próprio de Previdência do Estado do Amazonas, estabelece seus Planos de Benefícios e Custeio, cria Órgão Gestor e dá outras providências”.

Atenciosamente,


JOANA DARC
Deputada Estadual – PL





REQUERIMENTO Nº /2020
PROPONENTE: DEPUTADA JOANA DARC

ASSUNTO: REQUER, na forma regimental, TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA do Projeto de Lei Complementar nº 04/2020 que ““CRIA o FPPM - FUNDO DE PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS MILITARES e o FTEMP - FUNDO TEMPORÁRIO e ALTERA, na forma que especifica, a Lei Complementar n. 30, de 27 de dezembro de 2001, que “DISPÕE sobre o Regime Próprio de Previdência do Estado do Amazonas, estabelece seus Planos de Benefícios e Custeio, cria Órgão Gestor e dá outras providências”.

Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas,
Senhores Deputados.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei, tem por finalidade a criação do FPPM - FUNDO DE PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS MILITARES e do FTEMP - FUNDO TEMPORÁRIO.

O FPPM - FUNDO DE PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS MILITARES, de Natureza Previdenciária, atenderá ao pagamento dos benefícios devidos aos segurados Militares, inclusive do Corpo de Bombeiros, arcando, ainda, com o pagamento dos benefícios a que fizerem jus os dependentes vinculados aos segurados militares

Tal medida decorre da necessidade de adaptação da legislação previdenciária estadual às alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e garantirá, ainda, a convocação dos profissionais de saúde, aprovados no concurso público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, para atuação imediata nas ações de combate à pandemia do COVID-19. Tendo em vista que toda capacidade operativa do Sistema de Saúde do Governo do Estado está de prontidão e, considerando que o alto índice de propagação do vírus (SARS-CoV2), pode acarretar em um número de infectados superior a capacidade de atendimento da rede pública de saúde, há a necessidade de que outros hospitais e profissionais, auxiliem no combate a pandemia da COVID-19.

A Proposição pretende, ainda, instituir o FTEMP - FUNDO TEMPORÁRIO, de Natureza Previdenciária, que atenderá, temporariamente, ao pagamento dos benefícios devidos aos segurados inativos e pensionistas vinculados aos segurados inativos e pensionistas vinculados ao FPPM e ao FFIN, previsto no artigo 47 da Lei Complementar n. 30, de 27 de dezembro de 2001. o Projeto de Lei prevê a transferência para o FTEMP o valor a ser apurado em estudo atuarial, referente à totalidade devidamente atualizada das contribuições dos segurados ativos e inativos Militares, inclusive do Corpo de Bombeiros, dos pensionistas a eles vinculados, e das respectivas contrapartidas patronais, que foram vertidas desde janeiro de 2004 para o FPREV, previsto no artigo 47 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de abril de 2020.


JOANA DARC
Deputada Estadual – PL/AM



Documento 2020.10000.00000.9.009467
Data 15/04/2020



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2020.10000.00000.9.009467

Origem

Unidade: DEP. JOANA D'ARC
Enviado por: FERNANDO LUCAS CARVALHO BORGES
Data: 15/04/2020

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ENCAMINHAR
Despacho: ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

JOSUE CLAUDIO DE SOUZA NETO - 439.270.092-53 EM 15/04/2020 15:02:53
MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - 575.142.402-68 EM 15/04/2020 11:54:12
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE - 005.216.632-53 EM 15/04/2020 11:41:25
JOSE AUGUSTO FERRAZ DE LIMA - 214.895.132-72 EM 15/04/2020 11:39:01
ABDALA HABIB FRAXE JUNIOR - 334.608.252-00 EM 15/04/2020 11:26:06
ALCIMAR MACIEL PEREIRA - 346.515.352-91 EM 15/04/2020 11:18:39
JOANA DAR'C DOS SANTOS CORDEIRO - 001.036.492-71 EM 15/04/2020 11:08:38
ADJUTO RODRIGUES AFONSO - 018.820.902-68 EM 15/04/2020 11:06:43
SAULLO VELAME VIANNA - 777.157.482-34 EM 15/04/2020 10:57:40
MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO - 772.677.022-87 EM 15/04/2020 10:56:07
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - 124.167.032-34 EM 15/04/2020 10:52:42
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - 839.124.952-20 EM 15/04/2020 10:52:36
ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - 456.019.412-20 EM 15/04/2020 10:51:54
SINESIO DA SILVA CAMPOS - 135.379.542-04 EM 15/04/2020 10:50:22
CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - 769.174.602-49 EM 15/04/2020 10:47:31
PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - 587.158.352-00 EM 15/04/2020 10:46:04
FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - 060.268.852-34 EM 15/04/2020 10:45:48

